

LEI Nº 2.296/08, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Reconhece de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação de Moradores São Francisco de Assis - AMSFA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação de Moradores São Francisco de Assis –AMSFA, constituída por associação civil de cunho filantrópico e cultural, com objetivos exclusivamente sociais, com sede na Rua 10 de Maio, Travessa Jarbas Passarinho, nº 204, Bairro do Una, Município de Ananindeua, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA-PA, 04 DE
JANEIRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua